



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Avenida Central, nº 89 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664 0011 – CEP: 95568-000

DECRETO Nº 30/2024, DE 02/05/2024

SUSPENDE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as fortes chuvas que atingem o Município, os possíveis riscos trazidos pelas chuvas constantes e que as atuais condições climáticas colocaram em risco a estrutura das estradas, devido aos alagamentos, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da Rede Municipal de Ensino nos dias 02 e 03 de maio de 2024, em período integral.

Art. 2º - Fica suspenso o transporte escolar ofertado pelo Poder Público Municipal de Dom Pedro de Alcântara nos dias 02 e 03 de maio de 2024, em período integral.

Parágrafo único – O transporte escolar de que trata o art. 2º deste Decreto abrange a Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS, EM 02 DE MAIO DE 2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal


RAQUEL MODEL EVALDT HAHN

Secretária Municipal da Adm. e Fazenda